

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de troca do sistema de alimentação de combustível da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SERIE 2674747 pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, deste município de Planalto – PR.

VALOR: R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais).

DATA: 19 de Setembro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal